

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 40

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 12 de março de 2019

# Alepe instala Comissão Especial para avaliar barragens em Pernambuco

## Objetivo é identificar responsáveis e demandar planos de emergência

A situação das barragens pernambucanas será acompanhada por Comissão Especial instalada ontem na Alepe. Diante da tragédia ocorrida em Brumadinho (MG), em janeiro, o Parlamento Estadual decidiu monitorar as condições atuais dos equipamentos, a fim de evitar acidentes. Riscos já foram apontados pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Os deputados Antônio Moraes (PP), Tony Gel (MDB) e Romero Sales Filho (PTB) estão à frente do colegiado temporário.

Autor do Requerimento nº 10/2019, que propôs a criação do grupo, Moraes ressaltou que o objetivo é mapear os responsáveis e demandar planos de emergência. “Queremos entender como está a situação das barragens e saber de quem cobrar as manutenções”, destacou o parlamentar, escolhido presidente da Comissão. Representantes do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs), da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Crea-PE) e da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos serão convidados para audiência pública sobre o tema.

Ao expor preocupações com a segurança dos moradores do entorno e com as consequências ambientais, Moraes resgatou o rompimento, em 2015, da barragem de Fundão, em Mariana (MG), que deixou 19 mortos. “Não queremos ser



FOTOS: SABRINA NÓBREGA



### PRECAUÇÃO

- Diante da tragédia em Brumadinho, Casa decidiu monitorar situação dos equipamentos, a fim de evitar acidentes

surpreendidos com tragédias como as ocorridas em Minas Gerais”, frisou. Os debates devem subsidiar a elaboração de leis para garantir a segurança das barragens do Estado.

A relatoria da Comissão Especial caberá ao deputado

do Romero Sales Filho. Ao enfatizar a necessidade de constante acompanhamento e manutenção dos empreendimentos, ele defendeu a importância de a sociedade ter acesso às informações. “O assunto é muito sério. As consequências de acidentes

com barragens são devastadoras.”

Escolhido vice-presidente do colegiado, Tony Gel também chamou atenção para o monitoramento: “Vai ser muito relevante o trabalho de mapear as barragens, inclusive para

despertar os órgãos competentes sobre a responsabilidade de manutenções periódicas”. Alertou, ainda, para o fato de técnicos dizerem que uma catástrofe em uma barragem de água acontece muito mais rapidamente do que com uma de rejeitos.

Acerca do risco apontado sobre os equipamentos existentes em Pernambuco, o parlamentar ponderou que isso se deve mais à condição geográfica do que ao perigo de rompimento: “Há barragens perto de áreas urbanas, com habitações nas proximidades”.

A preocupação com pessoas que residem em áreas no entorno da Barragem de Serro Azul, em Palmares (Mata Sul), foi pontuada por Clovis Paiva (PP), que relatou queixas dos moradores: “Muitas famílias informam que ainda não foram indenizadas após a desapropriação e continuam morando na área. Também existe uma escola a 300 metros da barragem”. “É preciso que a Comissão também se debruce sobre essas situações”, sugeriu.

Além dos parlamentares citados, ainda participa, como titular, o deputado William Brígido (PRB). Já Delegado Erick Lessa (PP), Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB), Priscila Krause (DEM), Simone Santana (PSB) e Roberta Arraes (PP) atuarão como suplentes. “Precisamos entender onde existem problemas e de que maneira podemos favorecer o nosso povo”, declarou Roberta.

Sobre o rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), que resultou na morte de 197 pessoas e no desaparecimento de 111, em janeiro, a Assembleia conta com a Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco. Instalado em fevereiro, o colegiado coordenado por Lucas Ramos (PSB) está avaliando os impactos da tragédia sobre o rio.

# Antônio Moraes propõe controle na venda de spray de pimenta no Estado

Pessoas passaram mal após uso do produto por um folião no Galo da Madrugada

O deputado Antônio Moraes (PP) foi à tribuna, ontem, para comentar incidente que testemunhou durante a passagem do Galo da Madrugada, no sábado de Carnaval, no Recife. Segundo o parlamentar, centenas de pessoas que acompanhavam o desfile passaram mal após o uso de spray de pimenta por um folião. Ele sugeriu a elaboração de um projeto de lei para regulamentar a venda desse artefato no Estado.

“Na saída do bloco, próximo à sede do Galo, alguém usou o spray por maldade e mais de 300 pessoas passaram mal.



FOTO: ROBERTO SOARES

**MEDIDA** - Deputado sugeriu elaboração de projeto de lei para regulamentar venda do artefato

Embora com bom efetivo de bombeiros, não foi possível atender todos os que precisavam de ajuda naquele momento”, registrou Moraes, que parabenizou as forças policiais pela segurança do evento.

O parlamentar propôs que a Casa faça uma lei para obrigar o cadastramento dos compradores. “A ideia é que a pessoa cadastre seus dados para poder adquirir o produto, e não simplesmente chegue ao estabelecimento e consiga obtê-lo”, defendeu. A proposta foi comentada pelos deputados Romário Dias (PSD), Isaltino Nascimento (PSB) e Joel da Har-

pa (PP), que se manifestaram em apartes.

“Sugiro que a Alepe encaminhe um expediente ao Ministério Público do Estado e à Secretaria de Defesa Social para que acionem a Secretaria da Fazenda e identifiquem quem fabrica e quem compra o spray de pimenta em Pernambuco”, declarou Dias. “Cabe analisarmos formas de coibir o uso dessa ferramenta”, acrescentou Nascimento. Joel da Harpa, por sua vez, pediu cautela nessa ação. “O debate precisa ser feito com muito cuidado para que a gente não tire o direito do cidadão à legítima defesa”, alegou.

## Violência

### Erick Lessa sugere criação de delegacias para combater assaltos a banco

O deputado Delegado Erick Lessa (PP) anunciou, ontem, que apresentará indicação ao Governo do Estado propondo a criação de três delegacias especializadas no combate a assaltos a banco, carros-fortes e caixas eletrônicos em Pernambuco. A medida, na avaliação do parlamentar, contribuiria para a prevenção a esse tipo de crime, que, conforme frisou, tem provocado transtornos principalmente aos moradores de cidades do Interior.

Lessa pontuou que a ação constante de criminosos tem

causado o fechamento de agências em municípios menores e prejudicado a economia local. “Em Riacho das Almas (Agreste), a agência foi alvo de investidas por três anos consecutivos, até que fechou. Agora as pessoas têm que se deslocar até Caruaru, correndo riscos no percurso”, descreveu Lessa, também ressaltando que os episódios de violência têm afetado a saúde mental de funcionários de bancos e de casas lotéricas, assim como a dos familiares desses trabalhadores.

O deputado lembrou que a estruturação de delegacias especializadas no combate a sequestros, anos atrás, obteve resultados positivos na prevenção dos crimes dessa natureza, o que deve servir de exemplo para a criação dos órgãos de combate aos assaltos a banco. “Com o desenvolvimento de um trabalho especializado e o uso de inteligência, hoje não temos mais notícias de sequestros no Estado”, observou.

Em apartes, parlamentares fizeram coro à de-

manda de Lessa. “É um tipo de violência que gera outros transtornos às pessoas e impacta a economia dos municípios”, concordou Doriel Barros (PT). “As investidas contra bancos são muito difíceis de investigar sem trabalho de inteligência e sem especialização, porque são cometidas por organizações criminosas integradas por assaltantes especializados, vindos de outros Estados e que atuam em todo o Brasil”, acrescentou a Deputada Gleide Ângelo (PSB).



FOTO: ROBERTO SOARES

**INVESTIDAS** - Ação de criminosos tem prejudicado economia

Antônio Moraes (PP) salientou que, além de estruturar a repressão aos crimes, é preciso cobrar dos bancos mais investimentos em segurança. “Em Macaparana (Mata Norte), o Banco do Brasil funcionava em uma

casa comum, sem qualquer segurança e sem ter nem mesmo câmeras. A agência foi assaltada quatro vezes, até que fechou. É um desespero, principalmente para os aposentados e os comerciantes”, narrou.

## Plenário

### Obras para Caruaru

O deputado José Queiroz (PDT) pediu, ontem, a aprovação de sugestões feitas por ele ao Governo do Estado, tratando de obras para o município de Caruaru, no Agreste. As matérias, requeridas por meio de indicações, foram acatadas em Plenário. Entre as solicitações, estão a duplicação de partes das avenidas José Rodrigues de Jesus e José Marques Fontes (até o encontro com a BR-104) e de um trecho da PE-95. Propôs, ainda, a execução do projeto de modernização do Aeroporto Oscar Laranjeiras. “Nós estamos pedindo ao Governo obras estruturadoras e estratégicas para o desenvolvimento de Caruaru. A cidade tem mais de 400 mil habitantes e, naturalmente, as ações que se desenvolvem lá servem à região e ao Estado”, assinalou. O parlamentar também sugeriu a conclusão da obra do Centro de Polícia Científica e a instalação permanente de uma base do Grupamento Tático Aéreo (GTA), entre outras.



### Diárias de policiais militares

O valor das diárias da maior parte dos policiais militares que trabalharam no Carnaval foi depositado na sexta anterior aos festejos (1º), informou o deputado Joel da Harpa (PP). Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o parlamentar comemorou a antecipação do pagamento, que havia sido pleiteada por ele, na tribuna, no último dia 26. “Cobrei, então agora tenho que reconhecer a atitude do Governo do Estado”, declarou. “Nós fizemos um gabinete móvel para atender os policiais que estavam atuando no Carnaval e senti que houve muito menos reclamações com relação à estrutura que foi dada aos agentes de segurança”, complementou. O progressista ainda aproveitou a ocasião para agradecer a todos os profissionais de segurança que trabalharam nos eventos da folia. “Tivemos um Carnaval bem mais tranquilo neste ano”, avaliou.



# Isaltino Nascimento diz que MP sobre contribuições sindicais é inconstitucional

Norma pode impedir entidades de fazer cobranças por meio do desconto em folha

A Medida Provisória (MP) nº 873/2019, que impede sindicatos de receber contribuições por meio de desconto em folha, seria um “instrumento de perseguição a entidades que fazem oposição ao Governo Federal”, considerou o deputado Isaltino Nascimento (PSB). Na Reunião Plenária de ontem, o parlamentar leu a nota técnica da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), a qual defende a inconstitucionalidade da matéria.

Pelo texto da MP, as entidades sindicais são obrigadas a obter autorização individual e por escrito dos empregados para receber as contribuições, que não podem

ser tornadas obrigatórias por negociação coletiva ou assembleia geral. Além disso, o Governo definiu que os pagamentos devem ser feitos por meio de boleto bancário ou equivalente eletrônico.

“Essa medida é muito grave, pois tem a intenção de extinguir o movimento sindical brasileiro”, avaliou Nascimento. “No caso do Sindicato dos Previdenciários de Pernambuco (Sindsprev), já foi estimado que o custo para emitir boleto bancário para cada filiado é de R\$ 15. Existem 14 mil filiados, dos quais 55% são aposentados. É impossível viabilizar isso”, afirmou o deputado, observando que funcionários dessas entida-



ANÁLISE - “Instrumento de perseguição a sindicatos”

des começaram a ser demitidos em razão da medida e da Reforma Trabalhista do Governo Michel Temer.

Na nota técnica, a OAB-SP defende que a MP 873 é inconstitucional por não haver “urgência e relevância

a autorizar tal proposição”. Além disso, o artigo 8º da Constituição Federal veda a interferência nos sindicatos e prevê o desconto em folha para os sistemas federativos após assembleia geral de cada categoria. Isaltino Nascimento informou que algumas entidades de classe já obtiveram liminares judiciais contra a medida.

Em aparte, Teresa Leitão (PT) ressaltou que, no ato de filiação ao sindicato, os trabalhadores assinam uma autorização para o desconto em folha. Agora, esse ato individual ficaria proibido. “O presidente tem que respeitar a liberdade de organização dos trabalhadores e trabalhadoras, o que essa medida

provisória seguramente não o faz”, argumentou a deputada.

“Não se governa perseguindo aqueles que não votaram no presidente. Os governos de Lula e Dilma não perseguiram seus opositores. Mas Bolsonaro não vai conseguir destruir o movimento sindical dessa maneira”, enfatizou Doriel Barros (PT). José Queiroz (PDT) ressaltou que, “mesmo votando em outro candidato, torcia para que o Governo Bolsonaro desse certo”. “Após atitudes como essa, vejo que isso está difícil de acontecer. A isso se somam as desastrosas declarações dele e de sua família nas redes sociais”, concluiu o pedetista.

## Políticas Públicas

### Gleide Ângelo anuncia vencedores do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

A deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, anunciou, na Reunião Plenária de ontem, as quatro gestões vencedoras do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres. Entre as 15 indicadas em 2018, foram escolhidas, conforme as macrorregiões em que estão inseridas, as prefeituras de Passira (Agreste), Abreu e Lima (Região Metropolitana do Recife), Rio Formoso

(Zona da Mata) e Petrolina (Sertão).

A cerimônia de entrega acontecerá no dia 26 de março, às 18 horas, no Auditório Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes, prédio-sede da Assembleia. A Reunião Solene faz parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março.

Todos os anos, quatro prefeituras são agraciadas em reconhecimento às polí-

ticas públicas voltadas para o segmento, visando promover a equidade nas relações de gênero. No pronunciamento, a presidente do colegiado frisou que os critérios de escolha estão previstos na Resolução nº 1213/2013. Conforme explicou, os municípios se destacaram por seus programas de enfrentamento à violência contra a mulher e políticas de empoderamento feminino. As deputadas Gleide Ângelo, Clarissa Tercio (PSC) e Jun-

tas (PSOL) fizeram parte da comissão julgadora.

“As mulheres são 52% da população, e essas prefeituras mostraram que têm políticas públicas para elas. Mas, além do enfrentamento à violência, as iniciativas devem incluir creches e qualificação profissional, por exemplo”, observou a socialista, informando que a Comissão da Mulher vai sugerir outras ações para aprimorar o atendimento a esse público.



CERIMÔNIA - Reunião Solene será no dia 26 de março

A Delegada Gleide Ângelo também defendeu que outros critérios passem a ser considerados: “Não é muito justo avaliar prefeituras de

portes totalmente diferentes. Seria mais justo, talvez, comparar municípios com número de habitantes equivalente”, propôs.

## Zona Sul

### Destino de moradores do Edifício Holiday preocupa Wanderson Florêncio

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Wanderson Florêncio (PSC) pediu que as autoridades competentes cheguem a uma definição sobre o destino dos habitantes do Edifício Holiday, na Zona Sul do Recife. Os mais de três mil moradores do local estão sem energia desde o dia 5 de março, quando foi

suspenso o fornecimento da eletricidade em razão de problemas estruturais que comprometem a segurança do prédio.

“A gente sabe que o imóvel é particular, mas o cenário verificado é de interesse público. O Corpo de Bombeiros precisa dizer se o edifício pode ou não ser habitado”, afirma o parla-

mentar. “Os moradores não podem viver como se estivessem numa guerra. É importante ter clareza do que vai acontecer”, acrescentou Florêncio, destacando que o condomínio não tem capacidade financeira para fazer o reparo necessário, estimado em R\$ 300 mil.

A situação do prédio também foi comentada

pelos deputados Pastor Cleiton Collins (PP), Antônio Moraes (PP) e Juntas (PSOL). O primeiro sugeriu que os membros da Comissão de Direitos Humanos da Alepe visitem a localidade e se envolvam na busca de soluções para o caso. “O Governo do Estado poderia intervir de forma mais incisiva”, acres-



PROBLEMA - Mais de três mil pessoas estão sem energia

centou Jô Cavalcanti, das Juntas. “Aquilo é o anúncio de um desastre”, opinou Moraes.

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 1.564, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Alberto Feitosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Alberto Feitosa, no período de 1º a 12 de março de 2019, onde estará em viagem a Portugal, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de março do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

**RESOLVE:** exonerar o servidor LÚCIO ROGÉRIO DE JESUS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

### ATO Nº. 233/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 037/2019, **do Deputado Alberto Feitosa**, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

**NOME**  
LIDIANE MARQUES DA SILVA  
WILLIAMS JOSÉ DA SILVA

**CARGO**  
Secretário Parlamentar  
Assessor Especial

**SÍMBOLO**  
PL-SPC  
PL-ASC

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

### ATO Nº. 234/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003241/2019, **do Deputado Isaltino Nascimento**, **RESOLVE:** exonerar o servidor JAIME SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, MÁRCIA ELIANA AZEVEDO DE ANDRADE, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

### ATO Nº. 235/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 037/2019, **do Deputado Alberto Feitosa**, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

**NOME**  
WILLIAMS JOSÉ DA SILVA  
JÚLIO FREIRE CAVALCANTI

**CARGO/SÍMBOLO**  
Secretário Parlamentar/PL-SPC  
Assessor Especial/PL-ASC

**GRAT.REP.**  
120%  
120%

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

### ATO Nº. 236/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 12/2019, **do Deputado Waldemar Borges**, **RESOLVE:** nomear PEDRO DE LIMA CALHEIROS, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 21% (vinte e um por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

### Atos

### ATO Nº. 217/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 011/2019, **do Deputado Aglailson Victor**, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DENISE MARIA DOS SANTOS SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
MARCELA MORAES DA COSTA LINS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
AJANILDA JANUNCIO FORTUNATO	Assessor Especial/PL-ASC	100%
ELIANE CARVALHO SALSA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº. 231/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 35/2019, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE:** exonerar a servidora TERESINHA DE JESUS GALVÃO CAVALCANTI, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

### ATO Nº. 232/19

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 40/2019, **do Deputado Claudiano Martins Filho**,

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enolino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

## Ordem do Dia

DÉCIMA OITAVA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

### ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019  
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do estado de Pernambuco – GOATE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 320/2019  
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água, com a construção de uma adutora e ramais secundários para atendimento da comunidade do Sítio Mandacaru, Vila Mandacaru, Fazenda Roçado, na Zona Rural de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 321/2019  
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a duplicação e implantar uma ciclovia na Rodovia PE-626 até o bairro de Pedrinhas, com extensão de 27Km.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 322/2019**

**Autora: Dep. Teresa Leitão**

Apelo ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de que seja viabilizada uma linha exclusiva de ônibus para o bairro Chã de Mangabeira, do município de Paulista.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 323/2019**

**Autor: Dep. Fabrício Ferraz**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a descentralização do CIODS (Centro Integrado de Operações de Defesa Social), implantando uma unidade no município de Caruaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 324/2019**

**Autor: Dep. Fabrício Ferraz**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a descentralização do CIODS (Centro Integrado de Operações de Defesa Social), implantando uma unidade no município de Serra Talhada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 325/2019**

**Autor: Dep. Professor Paulo Dutra**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Geral do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, acostamentos e sinalização da PE – 082, trecho que liga o município de Timbaúba ao município de Goiana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 326/2019**

**Autor: Dep. Professor Paulo Dutra**

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMESA no sentido de ampliarem a oferta de água potável no município de Timbaúba, na Zona da Mata Norte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 327/2019**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Governador do Estado e à Presidente da CTTU no sentido de tomar medidas urgentes para atender aos cerca de 150 motoristas de ônibus que foram multados no dia 1º de janeiro de 2019, por ausência de sinalização que orientasse o funcionamento do rodar eletrônico na Avenida Antônio de Góis, em Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 328/2019**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte e ao Superintendente da CBTU no sentido de tomar medidas urgentes para a restauração dos elevadores e da escada rolante nas estações de Metrô de Cajueiro Seco e Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 329/2019**

**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE e a 6ª DOD – Salgueiro no sentido de que seja elaborado e executado projeto para pavimentação asfáltica da PE-630 do município de Trindade passando pelo Distrito de Barra de São Pedro, no município de Ouricuri até o município de Santa Filomena.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 330/2019**

**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE e a 6ª DOD – Salgueiro objetivando a recuperação asfáltica do entroncamento da BR-316 com a PE-555 no município de Parnamirim até o município de Lagoa Grande.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 331/2019**

**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE e a 6ª DOD – Salgueiro objetivando a recuperação asfáltica da PE-604 que liga o município de Ouricuri ao município de Santa Cruz.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 332/2019**

**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE e a 6ª DOD – Salgueiro objetivando a recuperação asfáltica da PE-545 que liga o município de Ouricuri ao município de Exu, passando por Bodocó, denominada Rodovia Asa Branca, principal acesso de Pernambuco ao Ceará.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 333/2019**

**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE e a 6ª DOD – Salgueiro objetivando a pavimentação asfáltica da PE-590 acesso da sede do município de Ipubi a santa Rita.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 334/2019**

**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE e a 6ª DOD – Salgueiro objetivando a recuperação asfáltica da PE-625 que liga o município de Santa Cruz ao município de Santa Filomena.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 335/2019**

**Autor: Dep. Sivaldo Albino**

Apelo ao Diretor Presidente da COMESA no sentido de que seja implantada uma adutora para atender às Comunidades Quilombolas do Castainho e Estiva, em Garanhuns.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ALBERTO FEITOSA (SD), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PP), JOAQUIM LIRA (PSB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), ROMERO SALES FILHO (PTB), SIMONE SANTANA (PSB) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de fevereiro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### **I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

**1)Projeto de Lei Ordinária nº 41/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre inclusão de dados específicos em plataforma digital do Poder Executivo e dá outras providências.)

**2)Projeto de Lei Ordinária nº 42/2019**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o Código de Defesa e Estímulo à Conformidade Tributária do Contribuinte do Estado de Pernambuco.)

**3)Projeto de Lei Ordinária nº 43/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Determina inclusão de dados públicos em plataforma digital do Poder Executivo e dá outras providências.)

**4)Projeto de Lei Ordinária nº 44/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Isenta do pagamento de taxas a emissão da segunda via de documentos danificados ou extraviados por ocorrência de desastres naturais e dá outras providências..)

**5)Projeto de Lei Ordinária nº 45/2019**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Reconhecimento e Valorização do Cuidador com Laços Afetivos.)

**6)Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização no site do Poder Legislativo de Pernambuco, da cartilha institucional "Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco", produzida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.)

**7)Projeto de Lei Ordinária nº 50/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Modifica a Lei nº 15.878 de 11 de agosto de 2016, que estabelece normas para os embarques e desembarques de passageiros do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Simone Santana, para ampliar o alcance protetivo da Lei.)

**8)Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar.)

**9)Projeto de Lei Ordinária nº 53/2019**, de autoria da Deputada Gleide Angelo (Ementa: Determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências..)

#### **II)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:**

**1)Projeto de Resolução nº 46/2019**, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Estado de Israel)

**2)Projeto de Resolução nº 47/2019**, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a República da Colômbia.)

**3)Projeto de Resolução nº 49/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Popular da China.)

### DISCUSSÃO:

#### **I) SABATINA DE INDICAÇÃO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DE PESSOA PARA OCUPAR FUNÇÃO PÚBLICA SUJEITA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**1) Sabatina da autoridade indicada pelo Governador do Estado para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO.**

#### **II) PROJETO DE RESOLUÇÃO DE INDICAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO SUJEITA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**1) Projeto de Resolução nº 40/2019**, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO)

**Relator: Deputado Romário Dias**

**Recife, 11 de março de 2019.  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**DEPUTADO WALDEMAR BORGES  
PRESIDENTE**

**Discussão Única da Indicação nº 336/2019**

**Autor: Dep. Sivaldo Albino**

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde, objetivando a construção do Hospital Regional do Agreste, em Garanhuns.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 337/2019**

**Autor: Dep. Professor Paulo Dutra**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de implantar na Escola de Referência do Ensino Médio Ginásio Pernambucano da Rua da Aurora um polo de oferta de Cursos Técnicos à Distância.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 338/2019**

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vitória de Santo Antão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 339/2019**

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vicência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 340/2019**

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Venturosa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 341/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de São Caetano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 342/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Santa Maria do Cambucá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 343/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Pombos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 344/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Panelas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 345/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Orobó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 346/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Nazaré da Mata.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 347/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 348/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 349/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Itaquitinga.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 350/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Gravatá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 351/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Goiana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 352/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Glória de Goitá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 353/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Flores.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 354/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Feira Nova.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 355/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Chã Grande.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 356/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Chã de Alegria.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 357/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Caruaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 358/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Bom Jardim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 359/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Amaraji.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 360/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Aliança.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 361/2019**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Alagoinha.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 362/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de providenciar materiais e equipamentos para os usuários da emergência pediátrica do IMIP, nesta Cidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE – 1º03/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 363/2019**  
**Autor: Dep. Aglailson Victor**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação objetivando a construção de uma Escola de Ensino Médio no município de Lagoa de Itaenga.

**DIÁRIO OFICIAL DE – 1º03/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 116/2019**  
**Autora: Dep. Teresa Leitão**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 21 de março do corrente ano, com escopo de discutir e difundir a Campanha da Fraternidade de 2019, que tem como tema: “Fraternidade e políticas públicas”.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 117/2019**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Voto de Aplausos ao Comando-Geral da Polícia Militar de Pernambuco pela realização do 1º Congresso de Polícias Militares Femininas do Estado de Pernambuco, no período de 13 a 15 de março de 2019.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 118/2019**  
**Autora: Dep. Teresa Leitão**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o texto do Caderno Opinião, do jornal Folha de Pernambuco: "Cabela: o Coração da Troça Ceroula de Olinda", publicado no dia 27 de fevereiro de 2019, página 17.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 119/2019**  
**Autor: Dep. João Paulo**

**Solicita que seja criada a Frente Parlamentar sobre os Impactos da Quarta Revolução Industrial em Pernambuco, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado João Paulo e como membros efetivos os Deputado Isaltino Nascimento, Deputada Priscila Krause, Deputado Paulo Dutra, Deputado Tony Gel e como Suplentes: Deputado Doriel Barros, Deputada Gleide Ângelo, Deputado Adalto Santos, Deputado José Queiroz, Deputada Fabíola Cabral e o Deputado Diogo Moraes seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento da totalidade dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma. O objetivo da criação desta frente atuar analisando o impacto da quarta revolução industrial sobre os trabalhadores públicos e privados do Estado de Pernambuco.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 120/2019**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: *Somei pedaços de mim na caminhada dos meus 93 anos*, de autoria da artista plástica, escritora e membro da Academia Pernambucana de Letras, Marly Mota, publicado no Diário de Pernambuco, na Coluna Opinião, no dia 14 de fevereiro de 2019.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 121/2019**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Voto de Aplausos ao nobre ex-Deputado Coronel Sebastião Rufino, pela excelente gestão desenvolvida à frente da Escola do Legislativo do Estado de Pernambuco – ELEPE, no quadriênio 2014-2018.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 122/2019</b>
<b>Autor: Dep. Joaquim Lira</b>

Voto de Aplausos ao município de Venturosa pela passagem dos 57 anos de emancipação política, em 20 de março do corrente.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 123/2019</b>
<b>Autora: Dep. Roberta Arraes</b>

Voto de Aplausos à FINANZA – Consultoria & Contabilidade, em razão da passagem dos seus 25 anos de atividades, celebrados no último dia 1º de fevereiro, sendo empresa de referência na prestação de serviços contábeis, tributários, consultoria e instrutória empresarial no Estado de Pernambuco.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 124/2019</b>
<b>Autor: Dep. Joaquim Lira</b>

Voto de Aplausos pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Gravatá, comemorado no dia 15 de março do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 125/2019</b>
<b>Autor: Dep. Professor Paulo Dutra</b>

Voto de Aplausos ao Clube Carnavalesco Misto Amante das Flores, pelo centenário de sua fundação (19/01/1919).

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 126/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

Voto de Aplausos ao Bloco Carnavalesco Galo da Madrugada, em nome do seu presidente, o senhor Rômulo Menezes, da Prefeitura da Cidade do Recife, representada pelo senhor Prefeito Geraldo Júlio, ao figurinista Leopoldo Nóbrega, bem como o Espaço Multicultural Arte Plenna, que em sua 41ª edição, trará o galo gigante homenageando o Polo de Confeções do Agreste, com uma vestimenta sustentável, utilizando cerca de 50% dos materiais de tecido oriundos daquele Polo.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 127/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 128/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

<b>PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES</b>
<p>ÀS 10 HORAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIVALDO ALBINO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, CLARISSA TERCIO, DELEGADO ERICK LESSA, FABIOLA CABRAL, GUSTAVO GOUVEIA, JOAQUIM LIRA, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, SIMONE SANTANA E TERESA LEITÃO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, RODRIGO NOVAES E ROMERO ALBUQUERQUE. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTONIO MORAES APRESENTA VOTO DE APLAUSO AO GRUPO EVANGÉLICO PELOS 40 ANOS DE FUNDAÇÃO DO SUPERMERCADO EVANGÉLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA. A DEPUTADA JUNTAS EM SUA ORATÓRIA VEM INFORMAR COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE NO PRÓXIMO DIA 8 DE MARÇO SERÁ COMEMORADO O DIA INTERNACIONAL DA MULHER E FINALIZANDO APELA AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE AS DELEGACIAS DAS MULHERES FUNCIONEM 24 HORAS POR DIA TODA SEMANA PARA PROTEGER AS MESMAS. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO VEM RESSALTAR O FERIADO DA DATA MAGNA QUE SERÁ COMEMORADO NO PRÓXIMO DIA 6 DE MARÇO E CONCLUINDO FAZ UM RELATO DA HISTÓRIA QUE ENSEJOU O FERIADO DA CITADA DATA MAGNA, AFIRMANDO QUE É UM PROJETO DE SUA AUTORIA E DA EX-DEPUTADA TEREZINHA NUNES. FAZENDO USO DA PALAVRA O PRESIDENTE EM SEU NOME E EM NOME DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS DESEJA A TODOS UM CARNAVAL DE PAZ E MUITA DIVERSÃO. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE LEI ORDINÁRIA 52/2019 E 53/2019 E O SUBSTITUTIVO 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 12/2019, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 362/2019 E 363/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA 11 DE MARÇO DO CORRENTE NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.</p>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 129/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

**DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019.**

## EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 07/19 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL comunicando que as Reuniões Ordinárias deste Colegiado Técnico serão realizadas às quartas-feiras, às 09:00h (nove horas), no Plenarinho I.
À Publicação.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 130/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

OFÍCIO Nº 002826/19 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR informando que as Reuniões Ordinárias desta Comissão que seriam realizadas nas quintas-feiras às 14h (catorze horas), passam a ser realizadas às quintas-feiras, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes.
À Publicação.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 131/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 132/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 133/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 134/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 135/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 136/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 137/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 138/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 139/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 140/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 141/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 142/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 143/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 144/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 145/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

O município de São Bento do Una teve sua emancipação política em 30 de abril de 1860, e levado à categoria de cidade através da Lei Estadual 440, de 8 de junho de 1900. Sua população estimada em 2018 é de 58.956 habitantes.

São Bento do Una, conhecida com a “Capital do Ovo”, tem como base de sua economia a produção de ovos, onde se produz 57,87 ovos por segundo, chegando a 5 milhões por dia, o que faz deste Município o maior produtor de ovos de Pernambuco e Nordeste. Com isso, eleva nosso Estado a ocupar a quarta posição em produção a nível nacional, segundo a Associação Avícola de Pernambuco (AVIPE).

A Feira de Avicultura do Nordeste, sediada em São Bento do Una, surgiu de uma tradição bastante particular desse município, que é a “Corrida da Galinha”. A fama da Capital do Ovo deu origem ao nome dessa tradição cultural da região. Todo esse potencial vem chamando a atenção das empresas do setor avícola de todo o País. No ano de 2018 a Feira de Avicultura vendeu os 70 estandes disponíveis para empresas no espaço de exposições.

O Título de “Capital do Ovo” tornará a cidade de São Bento do Una ainda mais conhecida, ao mesmo tempo em que oficializará essa condição através de Lei, o que atrairá um número maior de produtores e distribuidores do ramo. O fato é que, o comércio e o fornecimento de produtos entre empresas que atuam na a mesma área é de fundamental importância para aquecer/fomentar a economia local. Os benefícios são inúmeros e todos da localidade e região saem ganhando, especialmente a população. Daí a importância da Proposição.

Sabe-se que, o comércio local tem grande relevância para geração de empregos, e surgimentos de mais oportunidades em diferentes segmentos; quanto mais há atividade comercial em uma localidade, maior é a geração de oportunidades de emprego. Por outro lado, também incentiva o empreendedorismo local, em especial o pequeno empreendedor.

Por fim, com mais empresas locais se fortalecendo ou até mesmo nascendo, haverá mais arrecadação para o município de São Bento do Una em impostos. Significa, com isto, presença de efeito positivo para a população local e região, cujos valores se reuertem em melhorias na infraestrutura, segurança, educação e saúde, ou seja, melhoria nas condições de vida em geral.

Considerando o legítimo interesse e importância para o município de São Bento do Una, é que pedimos aos colegas Parlamentares a aprovação do presente Projeto de Lei.

## Ofícios

## Ofício nº 07/2019

Recife, 27 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. **Deputado Eriberto Medeiros**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Cumprimentando-o cordialmente, me dirijo a Vossa Excelência a fim de lhe comunicar que as reuniões ordinárias deste Colegiado Técnico serão realizadas nas quartas-feiras, às 09:00 (nove horas), no Plenarinho I, conforme decisão do colegiado na reunião de hoje.

Sendo o que me resta para o momento, aproveito para reiterar meus sentimentos de admiração e apreço.

Atenciosamente,
<b>Doriel Barros</b> Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

## Ofício nº 002826/2019

Recife, 22 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência <b>Deputado Eriberto Medeiros</b> Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco <u><a href="#">Nesta</a></u>
---

<b>Assunto: Alteração do horário das Reuniões Ordinárias</b>
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar que seja tornado sem efeito o Ofício nº 002486/2019, de 19/02/2019, o qual informava que as Reuniões Ordinárias desta Comissão seriam realizadas nas quintas-feiras, às 14h (catorze horas), no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar desta Alepe.

Sem mais para o momento, reitero os meus sinceros protestos de elevada consideração.
Atenciosamente,
<b>Deputada JUNTAS</b> Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 146/2019</b>
<b>Autor: Dep. Diogo Moraes</b>

## Projetos

## Projeto de Resolução Nº 54/2019

<b>Confere ao município de São Bento do Una o Título de Capital do Ovo.</b>
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º Fica conferido ao município de São Bento do Una o Título de Capital do Ovo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
O município de São Bento do Una teve sua emancipação política em 30 de abril de 1860, e levado à categoria de cidade através da Lei Estadual 440, de 8 de junho de 1900. Sua população estimada em 2018 é de 58.956 habitantes.

São Bento do Una, conhecida com a “Capital do Ovo”, tem como base de sua economia a produção de ovos, onde se produz 57,87 ovos por segundo, chegando a 5 milhões por dia, o que faz deste Município o maior produtor de ovos de Pernambuco e Nordeste. Com isso, eleva nosso Estado a ocupar a quarta posição em produção a nível nacional, segundo a Associação Avícola de Pernambuco (AVIPE).

A Feira de Avicultura do Nordeste, sediada em São Bento do Una, surgiu de uma tradição bastante particular desse município, que é a “Corrida da Galinha”. A fama da Capital do Ovo deu origem ao nome dessa tradição cultural da região. Todo esse potencial vem chamando a atenção das empresas do setor avícola de todo o País. No ano de 2018 a Feira de Avicultura vendeu os 70 estandes disponíveis para empresas no espaço de exposições.

O Título de “Capital do Ovo” tornará a cidade de São Bento do Una ainda mais conhecida, ao mesmo tempo em que oficializará essa condição através de Lei, o que atrairá um número maior de produtores e distribuidores do ramo. O fato é que, o comércio e o fornecimento de produtos entre empresas que atuam na a mesma área é de fundamental importância para aquecer/fomentar a economia local. Os benefícios são inúmeros e todos da localidade e região saem ganhando, especialmente a população. Daí a importância da Proposição.

Sabe-se que, o comércio local tem grande relevância para geração de empregos, e surgimentos de mais oportunidades em diferentes segmentos; quanto mais há atividade comercial em uma localidade, maior é a geração de oportunidades de emprego. Por outro lado, também incentiva o empreendedorismo local, em especial o pequeno empreendedor.

Por fim, com mais empresas locais se fortalecendo ou até mesmo nascendo, haverá mais arrecadação para o município de São Bento do Una em impostos. Significa, com isto, presença de efeito positivo para a população local e região, cujos valores se reuertem em melhorias na infraestrutura, segurança, educação e saúde, ou seja, melhoria nas condições de vida em geral.

Considerando o legítimo interesse e importância para o município de São Bento do Una, é que pedimos aos colegas Parlamentares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

**Aglailson Victor**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões

## Projeto de Resolução Nº 55

**Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Instituto Dom Helder Camara - IDHeC.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Instituto Dom Helder Camara – IDHeC, nos termos que dispõe a Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

Em 1984, último ano de Dom Helder Camara no arcebisado da Arquidiocese de Olinda e Recife, ele fundou a Instituição Obras de Frei Francisco, com a finalidade de promover ações concretas em favor da dignidade da vida humana em todas as suas dimensões.

Passados quatro anos de seu falecimento, a referida Instituição passou a denominar-se de Instituto Dom Helder Camara – IDHeC, tendo como principal objetivo a preservação e divulgação do legado de seu fundador, que foi um batalhador incansável na luta pela justiça social e pela solidariedade.

A Instituição é uma entidade sem fins lucrativos, de Utilidade Pública nas esferas municipal, estadual e federal. Ela tem o propósito de difundir as ideias de Dom Helder Camara, publicando seus manuscritos, que denunciava e combatia todas as formas de violência, de exclusão e de opressão, incentivando a solidariedade, o respeito à vida e estimulando o exercício da cidadania.

Integram também o Instituto Dom Helder Camara: o memorial Dom Helder Camara, que recebe grupos de visitantes, com visitas guiadas por historiadores; a Casa de Frei Francisco, uma casa destinada a atividades sociais em prol dos mais carentes da comunidade dos Coelhos e das vizinhas: Coque e Joana Bezerra; e, o Centro de Documentação Helder Camara – CEDOHC, que foi inaugurado em homenagem aos 90 anos de Dom Helder, reúne e trabalha na catalogação e conservação do rico acervo deixado pelo Dom em testamento para o IDHeC.

Por tudo exposto, na certeza de que a Instituição homenageada faz jus à comenda acima referenciada, peço aos nobres Pares que aprovem este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

**Teresa Leitão**  
Deputada

**ALESSANDRA VIEIRA**  
**ÁLVARO PORTO**  
**ANTONIO COELHO**  
**ANTONIO MORAES**  
**CLOVIS PAIVA**  
**DELEGADA GLEIDE ÂNGELO**  
**DELEGADO ERICK LESSA**  
**FABIOLA CABRAL**  
**FABRIZIO FERRAZ**  
**GUILHERME UCHOA**  
**GUSTAVO GOUVEIA**  
**HENRIQUE QUEIROZ FILHO**  
**JOEL DA HARPA**  
**JOSÉ QUEIROZ**  
**JUNTAS**  
**LUCAS RAMOS**  
**MANOEL FERREIRA**  
**ROBERTA ARRAES**  
**ROGÉRIO LEÃO**  
**ROMÁRIO DIAS**  
**ROMERO ALBUQUERQUE**  
**ROMERO SALES FILHO**  
**TERESA LEITÃO**  
**TONY GEL**  
**WALDEMAR BORGES**  
**WANDERSON FLORÊNCIO**  
**WILLIAM BRIGIDO**

À Mesa Diretora

## Projeto de Lei Ordinária Nº 56

**Dispõe sobre a proibição de nomeação para cargos em comissão de indivíduos condenadas pela Lei 11.340, de 7 de agosto de 2016, Lei Maria da Penha.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica terminantemente vedada a nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta, em todos os Poderes do Estado de Pernambuco, no Tribunal de Contas do Estado, no Ministério Público, na Defensoria Pública e nos órgãos, entidades e empresas administradas pelo Estado de Pernambuco, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Art. 2º A vedação de nomeação constante no *caput* é efetiva após a condenação em decisão transitada em julgado.

Parágrafo único. O cidadão ou a cidadã condenados com base na Lei Maria da Penha, Lei Federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006, só poderão assumir algum cargo ou função comissionada, após o cumprimento integral da pena sentenciada, em conformidade com a legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

É vergonhoso e ultrajante para toda uma sociedade que se diz moderna, deparar-se, diariamente, com notícias sobre violência contra mulher em todas as regiões de nosso Estado. Infelizmente, além da violência física, moral, psicológica e sexual, lamentavelmente, os feminicídios também são banais e cada vez mais frequentes. Embora com a proteção legal já consolidada através da Lei Federal nº 11/340, de 2006 - Lei Maria da Penha, a mulher em Pernambuco é vítima em potencial 24 horas por dia, apenas por ser mulher, e assim, contabilizamos um número crescente e assustador de assassinatos de mulheres, que por sua vez fomentam a estatística que mostra o Brasil no 5º lugar no ranking de países nesse tipo de crime, segundo o Mapa da Violência de 2015.

Há urgente necessidade de ampliar as medidas de combate à violência contra a mulher. Não é possível que mesmo com a mídia, com a adoção de programas, campanhas, ações difusas e pontuais intensificadas, esse crime permaneça ocupando as manchetes diárias, mutilando famílias e histórias, acabando sonhos e

esperanças. Só uma coisa é clara diante de tanta repetição de violência e desrespeito contra a mulher: a certeza da impunidade. Esses claros indicadores da incapacidade no que se refere cumprir plenamente o dever de proteger as mulheres, já que cabe ao Estado garantir à mulher sua segurança, igualdade de direitos e a dignidade. No Estado do Rio de Janeiro, já vigora Lei neste sentido, o que comprova ser uma medida que pode ser aplicada em outras unidades da federação.

Diante dessas informações, nosso projeto de Lei pretende implantar uma ação prévia, um novo dispositivo no âmbito estatal de Pernambuco, visando insistentemente inibir e prevenir esse tipo crime, criando uma alternativa de enfrentamento desta repetição criminoso de violência e morte de mulheres em Pernambuco.

Assim, convicta do relevante apoio dos nobres membros desta Casa, peço a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2019.

**Alessandra Vieira**  
Deputada

Às 1ª, 3ª e 14ª Comissões

## Projeto de Lei Ordinária Nº 57

**Dispõe sobre a implantação de sistema de captação, armazenagem e uso de água nos casos que indica e dá outras providências.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistemas de captação, armazenagem e uso das águas das chuvas e sistema de reservatório dessas águas, na construção de novas unidades escolares pela Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º A água armazenada deverá ser utilizada prioritariamente em banheiros, jardins, áreas comuns e para limpeza geral da área comum desses empreendimentos escolares.

Art. 3º O edital de licitação das obras de construção das novas escolas deverá conter dispositivo indicando a obrigatoriedade de criação de sistemas de captação e reservatório das águas das chuvas.

§ 1º O sistema deverá ser implantado obrigatoriamente nas áreas em que há regularidade do índice pluviométrico anual.

§ 2º Nas novas escolas onde não há regularidade de chuvas ou o índice pluviométrico não for relevante ou suficiente para captação e reserva, a implantação do sistema é opcional.

§ 3º Havendo dotação orçamentária, o sistema de captação e reservatório também deverá ser implantado no caso de reforma e ampliação das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino.

§ 4º O Poder Executivo poderá, a seu critério, exigir que creches e demais equipamentos públicos também utilizem a captação e reserva da água da chuva a fim de economicidade, uso consciente dos recursos hídricos e respeito ao meio ambiente.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei imediatamente após sua aprovação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A captação de água da chuva é uma das alternativas que garantem economia financeira e respeito ao meio ambiente. É uma importante medida de governança pública que gera apenas benefícios para os cofres públicos. Por ser a água um dos elementos imprescindíveis para a sobrevivência de toda raça humana e da própria natureza, ainda assim, é um recurso mal utilizado. Pernambuco vive atravessando severas estiagens. A escassez de chuvas e a conseqüente falta de água nas tomeiras faz com que todos repensassem a utilização dos recursos hídricos. Atualmente, há um busca constante por soluções capazes de melhorar o aproveitamento hídrico, até por uma questão de sustentabilidade, que é um tema dos mais relevantes da vida em sociedade. A utilização de maneira mais consciente e racional dos recursos naturais geram grandes benefícios e melhoram a qualidade de vida de forma geral. A captação de água da chuva é um grande exemplo de consumo sustentável desse recurso. Tem um custo ínfimo diante da economia gerada nos meses após sua implantação.

Em vez de utilizar água tratada para lavar pisos, calçadas e áreas comuns de prédios escolares, regar plantas e jardins, ou até mesmo na área de descargas dos banheiros dessas escolas, é possível aproveitar a água que corre do sistema de captação (das calhas tradicionais) até o reservatório específico. Obviamente, que embora seja de Baixo Custo, a implantação deve ser feita - *a priori* - nas áreas em que há comprovação de alto índice pluviométrico, conforme a própria Agência Pernambucana de Água e Clima - APAC, pode asseverar. No que tange a economicidade na Governança Pública, fazer com que todas essas escolas realizem essas tarefas cotidianas sem utilizar a água potável (via COMPESA), sem explorar o meio ambiente e ainda, sem onerar os cofres públicos. Possuir um sistema de captação de água da chuva é, de certo modo, ter uma garantia de que esse recurso não faltará em períodos de racionamento e nos tristes períodos de rodízios de água que atingem dezenas de localidades de Pernambuco.

Se a medida fosse amplamente difundida e empregada, seja em prédios públicos ou em prédios privados, nos períodos de chuvas fortes, um volume considerável de água deixaria de escoar pelas ruas, córregos e sistemas de drenagem da cidade, evitando inundações, principalmente em regiões e bairros mais povoados, em que a água tem mais dificuldade em escoar. Por fim, a captação de água da chuva possui inúmeros benefícios e pode auxiliar também na resolução e minimização de diversos problemas.

Diante do exposto e por tratar-se de uma proposta viável, de custo baixíssimo, de economicidade e respeito ao meio ambiente, solicito o apoio dos Nobres Pares, na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2019.

**Romero Sales Filho**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 7ª Comissões

## Projeto de Resolução Nº 58

**Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido à República Portuguesa o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2019, nos termos da Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A nossa relação com Portugal se estende por cerca de cinco séculos, quando os navegadores europeus apontaram no Atlântico e instalaram, no nordeste brasileiro, uma colônia portuguesa. A ocupação, que tinha por finalidade enviar riquezas para a metrópole, se iniciou por volta de 1530 e, por meio do sistema de sesmarias, estabeleceu as capitanias hereditárias, divisão administrativa que organizou o espaço brasileiro de acordo com as conveniências dos colonizadores. Pernambuco foi uma destas capitanias. Comandada por Duarte Coelho, notabilizou-se como uma das mais rentáveis, destacando-se com a exportação da cana-de-açúcar.

A história, talvez, não seja o melhor parâmetro para definir a nossa excelente relação com os lusitanos. Embora tenhamos um passado marcado pela exploração, ao longo do tempo resignificamos o papel de Portugal na nossa história e, através das relações internacionais, estamos construindo um novo diálogo com os lusitanos.

Hoje, cidades portuguesas são o principal destino de brasileiros que buscam se reinventar nas profissões ou ampliar os negócios. Isso nos proporcionou um novo tempo nas relações diplomáticas, marcado por uma produtiva cooperação nas áreas do turismo, negócios, educação e na fácil aceitação diplomática de brasileiros que decidem morar no país europeu.

Esta boa relação fica evidente com os números. Os brasileiros, hoje, formam a maior comunidade estrangeira em Portugal, passando dos 80 mil habitantes em diversas cidades. Pernambuco também tem um espaço importante, sendo um estratégico caminho de negócios e turismo, com um relevante número de vãos, parcerias entre empresas e intercâmbio de estudantes.

Por isso, é justo que a Comissão de Assuntos Internacionais, dentro das suas atribuições, avalie esta proposição e possa considerar a possibilidade de premiar

Portugal como um país amigo de Pernambuco, diante das sólidas e visíveis condições de parcerias e boas relações entre nosso estado e o país europeu.

**Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2019.**

**Romero Albuquerque**  
Deputado

**Às 1ª e 13ª Comissões**

## Projeto de Resolução Nº 59

**Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido à República Portuguesa, o Prêmio País Amigo de Pernambuco, edição de 2019, nos termos da resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 e Resolução 1.560, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

As relações entre Brasil e a República Portuguesa já duram mais de quatro séculos e estão ligadas desde o período do Império Português. Os dois países têm um forte vínculo em função de uma língua comum, o português, e pela ancestralidade luso-brasileira. As relações entre os países vão além da ligação histórica, existem interesses mútuos para aprofundar os fluxos de comércio e de investimentos, criar parcerias no campo científico, tecnológico, cultural e educacional.

Em 2017, o comércio bilateral atingiu US\$ 2,2 bilhões, o maior desde 2012, com uma expressiva exportação de azeite e bacalhau para o Brasil e a importação de matéria-prima brasileira. Existe uma estimativa de haver cerca de 600 empresas portuguesas ou de capital português em operação no Brasil. Em Pernambuco, existe uma significativa participação dos portugueses no segmento do comércio, construção civil, gastronomia, rede hoteleira e na produção de uvas para fabricação de vinhos, na Região do Vale do São Francisco.

Grandes empresas pernambucanas foram fundadas por portugueses ou seus descendentes, tendo um papel de protagonismo na geração de empregos no Estado de Pernambuco, com grandes empreendimentos na área de construção civil e hotelaria, a saber: Home Center Ferreira Costa, fundada em Garanhuns (Pernambuco) em 1884 pelo imigrante português João Ferreira da Costa; Armazém Coral Acha Aqui, fundado em 1961 pelo imigrante português Domingos da Silva Moreira; Construtora Rio Ave, fundada em 1968, pelo português Alberto Ferreira da Costa; Enotel Hotel, do Grupo Estêvão Neves; Vila Galé Eco Resort, Construtora Santo Antonio, Construtora São Simão, Imobiliária Recife, Ferreira Pinto, dentre outras.

O Deslocamento entre os países pode ser realizado de forma prática, em função de voo diário que liga Recife à Lisboa. A linha entre a capital pernambucana e Lisboa já

opera há mais de 50 anos e, a partir de junho de 2017, passou a ter voos diretos, operados pela companhia aérea TAP. Conforme noticiado pela empresa durante a oficialização dos voos, a ocupação é de 87% dos assentos, uma das mais altas da empresa, transportando cerca de quase quatro mil pessoas por semana, indo e vindo, entre os países.

Na área da saúde, fundado em 1855, no Gabinete Português de Leitura, na cidade de Recife, o Real Hospital Português de Beneficência, e trata-se, hoje, do maior complexo hospitalar do Norte-Nordeste do Brasil. Por mês, mais de 95 mil pessoas passam pelo Hospital Português, que conta com mais de 5 mil funcionários, 60 clínicas, em 117.763 m² de área construída.

Na área cultural, está sendo discutida a estruturação da Casa de Pernambuco no Porto, localizada próxima a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, na cidade do Porto. O espaço tem uma área de aproximadamente 3.000 m² de área construída. O projeto tem como objetivo realizar o intercambio artístico e cultural entre a cidade de Porto e o Estado de Pernambuco. O espaço também será plataforma para promoção do turismo entre Porto e Pernambuco, fomentar a geração de negócios entre as regiões prospectando empresas que desejem investir em Pernambuco e internacionalizar empresas pernambucanas.

No campo da gastronomia, Pernambuco, por meio de Recife e Olinda, está entre os cinco maiores mercados gastronômicos do país e traz uma miscigenação com a cozinha portuguesa. As receitas foram sendo adaptadas, modificadas e transmitidas por várias gerações. Receitas com frutos do mar, a tradição dos bolos, com destaque para o bolo de rolo, e os doces, fazem parte do gosto dos pernambucanos. Várias dessas iguarias podem ser encontrados nos inúmeros restaurantes pernambucanos, onde se destaca O Restaurante Leite, fundado em 1882 pelo imigrante português Armando Manoel Leite de França é o mais antigo estabelecimento do seu tipo no país, tem prataria, louças e cristais importados da Europa, e conquistou ainda no século XIX a alta sociedade pernambucana. Fora o Restaurante Leite, a terceira geração da família Dias, com Licínio Dias à frente, atua no setor gastronômico com muita credibilidade, seja como proprietário dos estabelecimentos, sócio, ou ainda prestando consultoria para o ramo e incentivando novas prospecções para o Estado. Atualmente, além das duas Casa dos Frios, a família atua nos restaurantes Porto Ferreira, Alphaiate, Garrafeira, Ferreiro Café e Tio Armênio, além dos bares Boteco e Bar do Neno.

O estreitamento da relação entre Brasil e Portugal é estratégico para a estruturação das parcerias comerciais e de investimentos para ambos os países.

Diante do exposto, consideramos que conceder o Prêmio Internacional País Amigo à República Portuguesa por ser uma justa iniciativa, e solicito que os nobres Pares aproveem este Projeto de Resolução.

**Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2019.**

**Antonio Coelho**  
Deputado

**Às 1ª e 13ª Comissões**

## Erratas

## Erratas

No Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 12/2019

Onde se lê: **Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões**

Leia-se: **Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões e Mesa Diretora**

No Projeto de Lei nº 23/2019

Onde se lê: **Às 1ª, 2ª, 11ª e 14ª Comissões**

Leia-se: **Às 1ª, 3ª, 11ª e 14ª Comissões**

## Indicações

## Indicação Nº 000364/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de São Joaquim do Monte - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, Prefeito de São Joaquim do Monte; Exmo. Sr. José Lenilson da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de São Joaquim do Monte; Ilmo. Sr. Juciano Menezes, Enfermeiro.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de São Joaquim do Monte. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

**Joaquim Lira**

## Indicação Nº 000365/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Dra. Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Eng.º Bruno Cabral e a 6ª DOD – Salgueiro, Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-576 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE IPUBI AO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor, Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor, Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ilustríssimo Senhor Eng.º Bruno Cabral, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, 6ª DOD – Salgueiro; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -.

**Justificativa**

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executado a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-576 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE IPUBI AO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.** O asfalto está cheio de buracos nos dois sentidos, a situação da citada rodovia encontra-se caótica e arriscada pois não existe acostamento, o mato já tomou conta do acostamento, sendo comum uma viagem de poucos minutos, alongar-se, devido às condições de tráfego. Os buracos aumentam, formando crateras, podendo causar acidentes com vítimas fatais, prejuízos materiais e aborrecimento aos motoristas que trafegam na referida rodovia.

Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para amenizar as consequências de uma estrada, carente de manutenção e que afeta a economia da região.

**Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.**

**Antonio Fernando**

## Indicação Nº 000366/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Sr. Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, no sentido de viabilizar a **duplicação e implantação de uma ciclovia na Rodovia PE-655 até a Vila da Tapera, com extensão de 27Km.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito do Município de Petrolina (PE); Exmo. Sr. Osório Ferreira Siqueira, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Aero Cruz, Vereador/Líder do Governo na Câmara Municipal de Vereadores de Petrolina; Ilmo. Sr. Elias Jardim, Vereador do Município de Petrolina; Ilma. Sra. Maria Helena, Vereadora do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Manoel da ACOSAP, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Cicero Freire, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ronaldo Silva, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Gaturiano Cigano, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Rodrigo Araújo, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ruy Wanderley, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ronaldo Cancão, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Osinaldo Valdemar de Souza, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Alex de Jesus, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo Sr. Zenildo do Alto do Cocar, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Major Enfermeiro, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Gilberto Melo, Vereador do Município de Petrolina; Ilma. Sra. Lucilene dos Santos Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariadas de Petrolina – STTAR; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Editor do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Editor do Blog Edenevaldo Alves; Ilmo Sr. Waldiney Passos, Editor do Blog do Wladiney Passos; Ilmo. Sr. Vinicius Santana, Editor do Blog do Vinicius de Santana; Sindicato dos Produtores Rurais de Petrolina, Diretoria; RÁDIO PETROLINA FM, Diretoria; Rádio e Televisão Grande Rio FM Stéreo, Diretoria; Rádio Grande Rio AM, Diretoria; EMISSORA RURAL, Diretoria.

**Justificativa**

Este pleito visa atender antiga reivindicação da população de Petrolina, para que o Governo do Estado, através do DER, viabilize a duplicação e implantação de ciclovia no trecho da PE-655 que liga a sede do município a Vila da Tapera, em Petrolina.

Trata-se de importante via que liga a área central do município, onde em seu trecho urbano denomina-se Av. Luiz de Souza, à Vila da Tapera, cortando áreas residenciais populosas como: Cohab IV, Agrovila Massangano e Vila Catinguinha, bem como, atravessa, ainda, o Distrito Industrial de Petrolina. Estas áreas que vêm crescendo com a construção de diversos condomínios e novos empreendimentos comerciais, que se instalam ao longo das suas margens, consistindo em área de expansão populacional, com diversos novos logradouros, com residências, comercios, praças, escolas, equipamentos públicos para a população.

A região é importante polo de atração turística, devido ao Balneário da Ilha do Rodeador, da Ilha do Massangano e das praias fluviais que se estendem ao longo das margems do Rio São Francisco situadas nas proximidades da rodovia.Estes belíssimos atrativos vem gerando um crescente e intenso movimento de veículos, ciclomotores, animais e bicicletas, durante os finais de semana e feriados, que tem na PE 655, sua única via de acesso, tráfego que já não é suportado pela mesma, com a ocorrência de diversos acidentes e com o rápido desgaste da pista, fruto do uso e da falta de manutenção preventiva por parte do Estado.

A rodovia atende também ao fluxo de veículos de transporte de cargas e passageiros que se deslocam para a Vila da Tapera, para o Povoado de Catinguinha e faz, ainda, uma ligação com a Bahia, permitindo o acesso a Barragem de Sobradinho e suas margens são ladeadas por chácaras e fazendas que produzem uva, manga, banana, coco, etc, servindo a rodovia para transporte da produção, insumos e de trabalhadores do campo.

Hoje a simples conservação, recapeamento ou manutenção não atenderão a demanda maior da população Petrolinense que é a de que o Governo do Estado **duplique a rodovia**, ainda que as condições da via estejam péssimas e como medida paleativa, sejam necessárias tais intervenções, entretanto apenas a requalificação definitiva permitirá maior segurança e conforto ao tráfego e incentivará o turismo da região, oportunizando a geração de emprego e renda, com o maior fluxo decorrente da requalificação, ora indicada.

A implantação da ciclovia permitirá aos cerca de 15 mil moradores da região melhor qualidade de vida, com aumento da segurança do tráfego e facilidade em seus deslocamentos até o centro de Petrolina, além de possibilitar o incremento da prática do cicloturismo, proporcionando maior fluxo de turistas e o conseqüente incremento na geração de emprego e renda.

Pelo acima exposto, é que ora solicitamos a aprovação desta proposição pelos meus nobres pares.

**Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.**

**Antonio Coelho**

## Indicação Nº 000367/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de **criar Delegacia especializada de combate a roubos e furtos de agências bancárias e carros fortes, situada em Caruaru**, de forma a atuar na prevenção e repressão dessa modalidade de crime em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

**Justificativa**

Segundo dados do Sindicato dos Bancários, em 2018 foram contabilizadas mais de 60 (sessenta) explosões de agencias bancárias em 2018, sendo registradas ainda 93 (noventa e três) ocorrências de assaltos a agências no primeiro semestre do mesmo ano, o que segundo o Sindiforte-PE representa uma redução em comparação com o ano de 2017. No entanto, dadas as especificidades dessa modalidade criminoisa, bem como sua notória relação com organizações criminosas interestaduais, revelando conduta que implica em atuação organizada e premeditada, compreendemos ser imperioso que sejam criadas delegacias especializadas nessa prática, de forma a trabalhar com inteligência e especialização regionalizada, impedindo assim que mais municípios fiquem sem agências bancárias, levando funcionários a exposição a várias doenças, inclusive psicossomáticas, bem como que seus moradores não precisem se expor a mais riscos ao terem que se locomover para outros municípios só para movimentação bancária. As explosões de agências, bem como os assaltos a carros fortes, implicam em prejuízos tanto para as instituições afetadas, como para a população dos municípios que tiveram agências destruídas, na medida em que repercutiu na redução da circulação de moeda no município, obsta o desenvolvimento econômico e amplia consideravelmente a insegurança da população. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

**Delegado Erick Lessa**

## Indicação Nº 000368/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de **criar Delegacia especializada de combate a roubos e furtos de agências bancárias e carros fortes, situada em Petrolina**, de forma a atuar na prevenção e repressão dessa modalidade de crime em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Segundo dados do Sindicato dos Bancários, em 2018 foram contabilizadas mais de 60 (sessenta) explosões de agencias bancárias em 2018, sendo registradas ainda 93 (noventa e três) ocorrências de assaltos a agências no primeiro semestre do mesmo ano, o que segundo o Sindiforte-PE representa uma redução em comparação com o ano de 2017. No entanto, dadas as especificidades dessa modalidade criminosa, bem como sua notória relação com organizações criminosas interestaduais, revelando conduta que implica em atuação organizada e premeditada, compreendemos ser imperioso que sejam criadas delegacias especializadas nessa prática, de forma a trabalhar com inteligência e especialização regionalizada, impedindo assim que mais municípios fiquem sem agências bancárias, levando funcionários a exposição a várias doenças, inclusive psicossomáticas, bem como que seus moradores não precisem se expor a mais riscos ao terem que se locomover para outros municípios só para movimentação bancária. As explosões de agências, bem como os assaltos a carros fortes, implicam em prejuízos tanto para as instituições afetadas, como para a população dos municípios que tiveram agências destruídas, na medida em que repercute na redução da circulação de moeda no município, obsta o desenvolvimento econômico e amplia consideravelmente a insegurança da população. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

<b>Delegado Erick Lessa</b>
-----------------------------

## Indicação Nº 000369/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de **criar Delegacia especializada de combate a roubos e furtos de agências bancárias e carros fortes, situada em Recife**, de forma a atuar na prevenção e repressão dessa modalidade de crime em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Segundo dados do Sindicato dos Bancários, em 2018 foram contabilizadas mais de 60 (sessenta) explosões de agencias bancárias em 2018, sendo registradas ainda 93 (noventa e três) ocorrências de assaltos a agências no primeiro semestre do mesmo ano, o que segundo o Sindiforte-PE representa uma redução em comparação com o ano de 2017. No entanto, dadas as especificidades dessa modalidade criminosa, bem como sua notória relação com organizações criminosas interestaduais, revelando conduta que implica em atuação organizada e premeditada, compreendemos ser imperioso que sejam criadas delegacias especializadas nessa prática, de forma a trabalhar com inteligência e especialização regionalizada, impedindo assim que mais municípios fiquem sem agências bancárias, levando funcionários a exposição a várias doenças, inclusive psicossomáticas, bem como que seus moradores não precisem se expor a mais riscos ao terem que se locomover para outros municípios só para movimentação bancária. As explosões de agências, bem como os assaltos a carros fortes, implicam em prejuízos tanto para as instituições afetadas, como para a população dos municípios que tiveram agências destruídas, na medida em que repercute na redução da circulação de moeda no município, obsta o desenvolvimento econômico e amplia consideravelmente a insegurança da população. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

<b>Delegado Erick Lessa</b>
-----------------------------

## Indicação Nº 000370/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de instalar **Unidade de Delegacia Móvel** no interior do Moda Center Santa Cruz, durante as **Feiras de Alta Temporada**, no município de Santa Cruz do Capibaribe, nas datas que seguem:

**Primeiro Semestre - 2019:**

18 a 20 de maio;

25 a 27 de maio;

1º a 03 de junho;

08 a 10 de junho;

15 a 17 de junho;

22 a 24 de junho; e,

29 a 1º de julho.

**Segundo Semestre - 2019:**

02 a 04 de novembro;

09 a 11 de novembro;

16 a 18 de novembro;

23 a 25 de novembro;

30 de novembro a 02 de dezembro;

07 a 09 de dezembro;

14 a 16 de dezembro;

21 a 23 de dezembro; e,

28 a 30 de dezembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz Capibaribe; José Gomes Filho, Síndico - Moda Center Santa Cruz.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Moda Center Santa Cruz é um dos Polos Turísticos mais visitados do Nordeste Brasileiro. O turismo de negócios gera divisas e fomenta a economia do agreste de Pernambuco, com uma média semanal entre 100 mil a 150 mil pessoas frequentando esse aspaço empreendedor no município de Santa Cruz do Capibaribe. Essa instalação, denominada Feira Forte é um projeto da Secretaria de Defesa Social aprovado por todos que fazem o Moda Center Santa Cruz e seus milhares de visitantes, garantindo ao cidadão não apenas a sensação de segurança, mas a certeza da segurança pública em defesa da sociedade, sem esquecer ser o nosso município polo convergente de diversas outras cidades do agreste, em especial, as cidades que fazem parte do Polo da Moda Pernambucano.

Solicito o apoio dos Nobres Pares deste Parlamento Estadual, na aprovação desta indicação.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

<b>Alessandra Vieira</b>
--------------------------

## Indicação Nº 000371/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; a Ilma Sra. Fernandha Batista, Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, e ao Ilmo Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens, DER – PE, no sentido de viabilizarem a imediata sinalização e iluminação da PE 160, no perímetro que compreende o Moda Center Santa Cruz e seus acessos viários, no Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Bruno Azevedo Cabral, Diretor Presidente DER - PE; José Gomes Filho, Síndico - Moda Center Santa Cruz; Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz Capibaribe.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Rodovia PE – 160 recebeu serviços recentes de recapeamento. Todavia, no KM 12, que é a área do retorno da rodovia em tela, em especial no acesso viário da Vila Malhada do Meio, além da sinalização está deficitária, todo o trecho encontra-se as escuras, expondo a população daquela área e também os motoristas que trafegam na via, toda sorte de riscos. É necessária a implantação de sinalização eficiente e iluminação pública satisfatória permanente em todo entorno do Moda Center Santa Cruz, garantindo segurança não apenas aos motoristas, mas, sobretudo, aos milhares de pedestres que utilizam a rodovia e suas vias de acesso, principais e secundárias.

Estamos nos aproximando de período de maior movimento do turismo de negócio. Milhares de visitantes utilizarão a PE 160 para o Moda Center Santa Cruz. É de imperiosa necessidade uma ação rápida por parte da Secretária Estadual de Infraestrutura e o DER - PE na solução dos problemas expostos nesta Indicação, em prol de maior segurança para o cidadão.

Solicito o apoio dos Nobres Pares deste Parlamento Estadual, na aprovação desta indicação.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

<b>Alessandra Vieira</b>
--------------------------

## Indicação Nº 000372/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e, cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Ilmo Sr.Felipe Ramos da Rocha Leão, Diretor Regional da operadora de Telefonia Móvel – TIM, no sentido de viabilizar a normalização e melhoria tecnológica do sistema de telefonia móvel da cidade de Mirandiba (PE), cuja rede, que atende também a Internet Móvel, vem funcionando de forma precária no município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exrna. Sra. Rose Cléa Maximo de Carvalho Sá, Prefeita do Município de Mirandiba; Ilmo. Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. Henrique Jones Nunes Silva – Henrique Cirilo, Vereador do Município de Mirandiba; Ilmo. Sr. Cicero Jason da Silva - Jason,, Vereador do Município de Mirandiba (PE); Ilmo. Sr.João Batista de Barros – João de Fortunato, Vereador do Município de Mirandiba; Ilmo. Sr. Jair Campos da Silva – Jair da Barreira, Vereador do Município de Mirandiba (PE); RÁDIO DIFUSORA DE MIRANDIBA, Diretoria; Nova FM 87,9 MHz Mirandiba PE, Diretoria; BLOG DO SILVA LIMA, Editoria; BLOG DO ELVIS, Editoria; Ilmo Sr.Felipe Ramos da Rocha Leão, Diretor Regional.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este pleito visa solicitar a operadora de Telefonia Móvel – TIM, que é a concessionária que atende a cidade de Mirandiba, a fim de que normalise a prestação dos serviços de telefonia móvel e internet no município, ainda deficiente desde a nossa solicitação de reestabelecimento dos serviços paralizados durante 10 (dez) dias, no mês de fevereiro, atendida por essa operadora, e que promova a atualização dos serviços prestados a comunidade para o sistema 4G.

A população de Mirandiba sofre há tempos com as constantes quedas do sinal de telefonia móvel e internet da operadora TIM, que é a única concessionária de telefonia móvel, que atende a cidade, o que traz grandes problemas para os usuários que dependem dos serviços de telecomunicação, prestados pela TIM como serviços públicos essenciais de saúde, segurança pública, comércio e prestação de serviços diversos. No mês de fevereiro a rede de telefonia móvel e internet, que já sofira com as constantes quedas e perdas de sinal, ficou sem funcionar por mais de 10 dias, o que fez com que os usuários, indignados com a demora em reestabelecer os serviços, através de seus representantes, os vereadores da Câmara Municipal de Mirandiba: Henrique Cirilo, João de Fortunato, Jason, Jair da Barreira, encaminhassem a este Deputado o ofício 011/2019, pedindo a nossa interferência junto a operadora para agilizar a solução do problema, o que fizemos e obtivemos exito no atendimento, ficando esclarecido que o problema decorreu de “queda de raio na torre da operadora que atende ao município” e que a mesma adotou as medidas para solução do problema, o que de fato ocorreu no dia 28 de fevereiro.

Entretanto, a rede ainda continua funcionando de forma precária, motivo pelo qual solicitamos, por meio desa proposição, a normalização definitiva do sistema, bem como a Operadora TIM promova, o mais rapidamente possível, a atualização tecnológica da rede da TIM para 4G, permitindo aos usuários a oferta de internet Banda Larga e melhoria no sinal de telefonia móvel.

Pelo acima exposto, é que ora solicitamos a aprovação desta proposição pelos meus nobres pares.

**Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.**

<b>Antonio Coelho</b>
-----------------------

## Indicação Nº 000373/2019

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação Frederico da Costa Amâncio, no sentido de **viabilizar a implantação do Curso Técnico de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais; sistema linguístico de natureza visual-motora) na Escola Técnica Estadual – ETE – no município pernambucano de Vitória (ETE José Joaquim da Silva Filho), a partir do ano de 2020**. Dito apelo solicita para este município implantação similar ao Plano de Curso / Matriz Curricular, existente na Escola Técnica Estadual Almirante Soares Dutra. Exemplo pioneiro (desde 2005) de bons resultados, o curso Técnico de Nível Médio realizado na Escola Técnica Estadual Almirante Soares Dutra é composto por 4 Módulos de 300 horas, além de 400 horas de estágio supervisionado dividido em 300 horas de interpretação e 100 horas de tradução, totalizando 1.600 horas; curso concluído em média de (em) 24 meses.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO; FRED AMÂNCIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO; PEDRO BERNARDO DA SILVA, GESTOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os surdos passaram a ter o Direito Legal de se expressarem em língua materna – Lei 10.436 de 24/04/2002; devendo ser garantido por parte do poder público em geral, por parte de empresas concessionárias e por instituições de educação todos os meios de se concretizar este Direito.

No artigo 18 da Lei 10.098 de 19/12/2000, consta: “*O poder público implantará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação*”. A formação de intérpretes e tradutores de LIBRAS - Linguagem de Sinais está abrigada por esta Lei, e deve ser feito por meio de Curso de Educação Profissional de Nível Médio.

Com a oferta deste curso no município de Vitória estaremos possibilitando não só a execução de Lei, mas também a inclusão das pessoas surdas, e interiorizando as Políticas Públicas de Educação e Inclusão para Mata Centro, municipalizando o acesso local aonde a vida acontece.

O curso contribuirá para o surgimento do profissional intérprete e tradutor, e entre outros aspectos, irá preparar técnicos capacitados para receber o sujeito surdo nas instituições regulares de ensino (demanda crescente neste município).

O pleito exposto, acreditamos trará grandes benefícios ao município; o curso de caráter intensivo e exclusivamente profissionalizante vai com certeza:

- Combater a exclusão das pessoas especiais evitando a marginalidade, buscando a inclusão; quer desenvolvendo facilitadores ou mesmo os indivíduos especiais;
- Diminuir o preconceito e a discriminação principalmente pelas pessoas surdas em diferentes setores da sociedade;
- Viabilizar a expansão do processo de comunicação nos diversos aspectos, principalmente no que se refere à eficácia das Políticas Públicas de Educação e Inclusão.

**Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.**

<b>professor Paulo Dutra</b>
------------------------------

## Indicação Nº 000374/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Recife, Geraldo Júlio de Mello Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMLURB, Roberto Gusmão, no sentido de providenciar com urgência, o recapeamento da Rua Paraguassú em Zumbi, Recife.

De decisão desta Casa, e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento Dr. Geraldo Júlio, Prefeito de Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar da Edilidade Recifense, o recapeamento da Rua Paraguassú, em Zumbi. Isto porque, a rua encontra-se totalmente esburacada e vem causando enorme atropelo aos seus frequentadores. Torna-se necessário, portanto, que as providências sejam adotadas dentro da maior brevidade.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

<b>Romero Albuquerque</b>
---------------------------

<b>Requerimentos</b>
----------------------

## Requerimento Nº 000127/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do caderno Opiniões, do Jornal do Commercio intitulado: “Adeus à escola?”, publicado no dia 26 de fevereiro de 2019, na página 13.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Professor Flávio Brayner, professor e autor do artigo; ao Ilustríssimo Senhor Laurindo Ferreira, diretor de Redação do Jornal do Commercio.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitio transcrição nos Anais desta Casa, de um texto que nos remete a reflexão do papel do professor, e da escola, para a formação da subjetividade do aluno. Ele nos possibilita um outro olhar sobre os rumos que as novas reformas do ensino podem trazer para a futura geração. A escola é uma nova conquista da sociedade, como direito de cidadania e como espaço de socialização, de enriquecimento cultural e de construção de saberes.

Portanto, segue, na íntegra o texto:

**“Adeus à escola?**

*Flávio Brayner*

*As recentes reformas do ensino apontam para a supressão daquelas disciplinas chamadas de “Humanidades”: um passo decisivo para se acabar de vez com a ideia de “formação” e promover a derrocada definitiva da escola. Assim como a profissão de professor deve desaparecer, deixará de existir a instituição onde ela era exercida. Alguns passos já foram dados: a ideia, por exemplo, da “sala de aula invertida”. Aqui, ninguém irá mais para a aula: é a aula que virá até você – de qualquer lugar do mundo e onde quer que você esteja- bastando para isso um simples celular. É neste sentido, também, que a ideia de “homeschooling” (escolarização em casa) caminha: alguns pais acham que com um simples computador, um preceptor, um lugar adequado e muita paciência, podem assumir cotidianamente a formação de seus filhos, definir horários, escolher livros didáticos, administrar avaliações..., isto acontecendo no isolamento do lar, quer dizer, protegido do “perigo escolar”! Tudo sob o pretexto do ensino individualizado, segundo os interesses do filho-aluno e longe dos constrangimentos da sala de aula, de onde esperamos - imaginem!-*

*o “milagre” de que aquilo que o professor propõe ensinar coincida com aquilo que o aluno quer aprender... Eis a crônica de um desastre cultural. Desaparecendo o professor, desaparecerá também o aluno: haverá apenas o cliente capaz de decidir individual e conscientemente o rumo que quer dar à sua vida e o que precisa aprender para fazer isso.*

*A escola não é apenas um lugar que reúne alunos e professores e proporciona o contato com a cultura: ela é, antes de qualquer coisa, um lugar que nos oferece duas coisas: uma “saída” e um “encontro”. Nela, nós saímos de um universo (o familiar e afetivo) e entramos em outro (regulado por papéis institucionais); saímos de nossa cultura particular e entramos no âmbito do universal (ciência, história); saímos da vida cotidiana, prática, e entramos na vida teorizada por disciplinas (que nos ajudam a tomar distância e decidir com consciência). Ela também é lugar de encontro: não apenas com a cultura acumulada, mas com estes “outros”, diferentes (colegas, amores, professores...), sem os quais, não podemos formar nossa própria subjetividade.*

*E se suprimirmos tudo isto? Acho que, antes de qualquer coisa, perderemos predicados fundamentais de nossa subjetividade, como a liberdade e a moralidade – a capacidade de decidir por si mesmo e de tomar decisões eticamente aceitáveis. A quem interessa? A quem vê no Homem uma entidade tão substituível quanto o celular de meu exemplo acima.*

*Flávio Brayner é professor da UFPE”*

**Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.**

**Teresa Leitão**

## Requerimento Nº 000128/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo publicado na edição do Jornal do Comércio, de 10 de março do corrente, de título, “Quaresma e Campanha da Fraternidade”, de autoria de Revmo. Sr. Dom Fernando Antônio Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comércio; Ilma. Sra. Carmem Peixoto, Jornalista.

**Justificativa**

Com o lançamento no último dia 6 de março do corrente, a Arquidiocese de Olinda e Recife deu início a Campanha da Fraternidade 2019. A cerimônia ocorreu em frente à Igreja de Santa Cecília, na Rua da Conceição, bairro da Boa Vista, Centro do Recife e contou com a participação do bispo auxiliar da arquidiocese, D. Limacêdo Antônio, vigários episcopais e representantes das pastorais e comunidades católicas. A data marca também o início do período da Quaresma, período de 40 dias que antecede a Páscoa do Senhor.

O tema deste ano é “Fraternidade e Políticas Públicas” e o lema “Serás libertado pelo direito e pela Justiça”.

O arcebispo de Olinda e Recife, dom Antônio Fernando Saburido presidiu a Missa de Cinzas, na oportunidade.

Em sua edição do último dia 10 de março ,em sua página Religião, o Jornal do Comércio publicou artigo de autoria de D. Antônio Fernando Saburido, com o título “Quaresma e Campanha da Fraternidade”, cuja transcrição nos Anais desta Casa Legislativa, solicitamos através do presente expediente, na certeza de sua acolhida pelos Nobres Pares, pela aprovação.

Na íntegra, o artigo:

“Quaresma e Campanha da Fraternidade”

Estamos iniciando o tempo litúrgico da Quaresma que nos prepara para a festa central da nossa fé, a Páscoa. A celebração da Páscoa é o sinal de que Deus nos dá uma força nova para ressuscitarmos de nossos cansaços, desânimos e de nossa frieza em relação à fé e ao nosso compromisso com os irmãos. Para acolher bem essa graça, é importante entrar em processo de conversão, aproveitando ao máximo a proposta da Quaresma. Na tradição de nossa fé, o próprio termo conversão já aponta para o fato de ser juntos que vivemos essa volta para Deus (conversão). Acreditando que Deus é Amor, o caminho de nossa conversão só pode ser a retomada de um esforço de viver o amor na relação com Deus, conosco mesmos e com os outros, nossos irmãos.

Muitas vezes, o cansaço da vida cotidiana, o acúmulo de trabalhos ou simplesmente o passar do tempo nos provoca certo desgaste interior e faz com que vivamos as celebrações e os trabalhos pastorais, mas sem mais o espírito de amor que deve permear e iluminar tudo isso. E esse amor é como o sangue que corre nas veias da nossa vida eclesial.

Desde 1964, toda a Igreja no Brasil propõe vivenciar a Campanha da Fraternidade durante o tempo da Quaresma. Para muitos cristãos e mesmo ministros da Igreja, a Quaresma nada tem a ver com a Campanha da Fraternidade. No entanto, não é assim que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil compreende a fé cristã. Por isso, a CNBB propõe para esse ano de 2019 o tema “Fraternidade e Políticas Públicas”, tendo por lema a palavra do profeta Isaías: “Serás libertado pelo direito e pela justiça” (Is 1, 27).

Provavelmente, todo mundo está de acordo com a necessidade de políticas públicas que, de fato, expressem o cuidado com o bem comum e a vida do nosso povo. Quem conhece o evangelho sabe que Jesus nos manda preocupar-nos com a vida de todos. O mandamento principal do Cristo é o amor solidário aos irmãos e irmãs, como ensina a parábola do bom samaritano. E esse cuidado com a organização da sociedade política faz parte do núcleo central da fé. A missão de Jesus não se restringe ao religioso. Ele veio anunciar e testemunhar um projeto divino para o mundo (é o que os evangelhos chamam de “reino de Deus”).

Na sociedade atual, as políticas públicas são as ações do governo que visam o bem comum e garantem os direitos de todas as pessoas no campo da organização da vida social. Em geral, as políticas públicas são organizadas pela ação do Estado e a cooperação da sociedade civil e de organizações que se colocam a serviço da educação, da saúde e de outros serviços sociais. No Brasil atual, há muitas áreas nas quais o povo parece abandonado à própria sorte. Essa ausência do Estado e de políticas públicas favorece o domínio de grupos clandestinos e violentos, muitas vezes, ligados ao tráfico de drogas e à violência armada e cria situações de grande insegurança social.

A celebração da Quaresma e da Páscoa de Jesus não pode e não deve ser mera repetição de ritos antigos. Celebrar o memorial do Senhor é atualizar sua ação no meio de nós em favor de toda a humanidade, “até que ele venha”, como dizemos juntos na oração eucarística. Por isso, todas as comunidades eclesiais, junto a seus pastores, são chamadas a participar em parceria com outras instituições públicas e privadas “em favor da implantação e execução de políticas públicas voltadas para a defesa e a promoção da vida e do bem comum, segundo a Doutrina Social da Igreja”. Feliz e renovador Tempo Quaresmal para todos e todas!

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

**Joaquim Lira**

## Requerimento Nº 129

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 173º aniversário de emancipação política do município de Floresta, comemorado no dia 31 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ricardo Ferraz, Prefeito.

**Justificativa**

**Floresta** é um município brasileiro do estado de Pernambuco, distante 433 km da Capital Pernambucana, Recife. A região onde hoje encontra-se a cidade era primitivamente ocupada por uma aldeia indígena, catequizada pelas primeiras missões dos jesuítas e capuchinhos franceses. Floresta teve início no século XVIII nas fazendas Curralinho e Paus Pretos, mas foi na Fazenda Grande, à margem direita do Rio Pajeú, que teve início a povoação de Floresta. Na segunda metade do século XVIII, a fazenda servia de curral temporário para o gado que vinha da Bahia abastecer os engenhos de açúcar pernambucanos.

Em 1849, como sanção por sua participação ativa na Revolução Praieira, a Vila da Floresta foi incorporada ao povoado de Tacaratu, contudo, em 1864, o Termo da Comarca foi restaurado. Ainda como vila, e com o advento de República, Floresta teve como o primeiro prefeito o Tenente-coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz, que assumiu em 1892. Em 20 de junho de 1907, através de Lei estadual nº867, foi elevada à categoria de cidade. Após quatro dias foi criada a "Sociedade Progressista Arborizadora" pelos florestanos João Gomes Barbosa e Alfredo Barros, tendo sido Joao Gomes Barbosa identificado por Álvaro Ferraz em seu livro comemorativo do cinquentenário da cidade como o Pai dos Tamarindos. Em 1897 foi construída a Igreja Matriz, onde hoje é a Catedral do Bom Jesus, e para lá foi transferida a imagem do Padroeiro, ficando a igreja primitiva, monumento de História e de Fé, sob o patrocínio de Nossa Senhora do Rosário. Floresta foi sede da Primeira Diocese do Sertão Nordesteino, criada em 1910 compunha-se de 18 paróquias: Exu, Ouricuri, Petrolina, Granito, Leopoldina (atual Parnamirim), Salgueiro, Boa Vista, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Vila Bela (atual Serra Talhada), Belmonte, São José do Egito, Triunfo, Flores, Afogados da Ingazeira, Alagoa de Baixo (atual Sertânia) e Tacaratu. o 1º bispado sertanejo, foi exercido por D. Augusto Álvaro da Silva (Cardeal Primaz da Bahia) de 29 de novembro de 1911 a 8 de setembro de 1915.

O município de Floresta figura proeminentemente no Estado de Pernambuco pela sua liderança no tamanho de seu rebanho de caprinos e ovinos (um dos maiores do País). Floresta também é um dos maiores produtores de tomate, melancia. E ponto de partida do Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco.

Por sua contribuição histórica e relevância econômica e como forma de homenagear sua população propomos o presente Voto de Congratulação pela passagem dos 173º Anos de sua Emancipação Política.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

**Lucas Ramos**

## Requerimento Nº 130

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 126º aniversário de emancipação política do município de Gravatá, comemorado no dia 15 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito.

**Justificativa**

**Gravatá** é uma das principais cidades que compõem o agreste Pernambucano, chamada de Suíça Pernambucana é conhecida como importante polo turístico, gastronômico e moveleiro.

O município de Gravatá teve origens numa fazenda, em 1808, pertencente a José Justino Carreiro de Miranda, local esse que servia como hospedagem para os viajantes que iam comercializar o açúcar e a carne bovina, principais produtos da época, que eram levados em embarcações do Recife até o interior para as cidades de Caruaru, Pesqueira, Arcoverde, entre outras cidades do agreste e sertão pernambucanos. Como a navegação pelo rio Ipojuca era difícil, os comerciantes eram obrigados a fazer paradas estratégicas para evitar também que o gado perdesse peso. Foi nos fins do século XVIII - 1797 ou princípios de 1798 que José Justino Carreiro de Miranda tomou posse da Fazenda Gravatá que, por muito tempo, serviu de hospedagem para viajantes e, como consequência natural, surgiram dois arruados, um em cada margem do rio.

Em 1816 iniciou-se a construção de uma capela dedicada a Sant’Ana que, em 1822 provavelmente em 26 de Julho, dedicado pela Igreja Católica a Sant’Ana, seria concluída por seu filho João Félix Justiniano. Em seguida, as terras foram divididas em 100 lotes e vendidas aos moradores, dando início ao povoado de Gravatá, sendo um distrito do município de Bezerros.

Em 13 de junho de 1884, a sede do município foi elevada à categoria de cidade (Lei Provincial nº 1.805), porém sua emancipação política só veio a ocorrer após a Proclamação da República, pela Lei Orgânica do Município, de 15 de março de 1893, quando a cidade adquiriu sua autonomia municipal e elegeu o seu primeiro prefeito, Antônio Avelino do Rego Barros.

No final do século XIX, com a inauguração da Ferrovia *Great Western Railways*, ligando o Recife ao sertão pernambucano, a cidade tomou considerável impulso e, aos poucos, foi definida sua vocação para o turismo, sobretudo com a construção da BR-232, em 1950, o que permitiu um melhor acesso, encurtando o tempo de viagem e vencendo o desafio da Serra das Russas. Atualmente comemora a emancipação do município no dia 15 de março.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

**Lucas Ramos**

## Requerimento Nº 131

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 484º aniversário do município de Olinda, comemorado no dia 12 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Professor Lupércio, Prefeito.

**Justificativa**

**Olinda** é uma cidade que fica a 6 km do Recife, que é a capital do Estado de **Pernambuco**. Olinda foi fundada pelos portugueses em 1537, ocupada pelos holandeses de 1630 a 1654, resgatada pelos portugueses. O centro histórico tem cerca de 70 hectares e está sobre sete colinas. É uma compacta cidade colonial, de ladeiras e ruas de pedras repleta de tradicionais mercados para compras, tem notáveis exemplos de arquitetura do século XVI, XVII, XVIII e XIX incluindo a **Basilica e Mosteiro de São Bento**, fundado pelos monges em 1582. Em Olinda surgiu a **primeira Faculdade de Direito** e o movimento para a Declaração da Abolição da Escravatura.

Olinda é uma das mais antigas cidades brasileiras, tendo sido fundada (ainda como um povoado) em 1535 por Duarte Coelho. Elevada a vila em 12 de março de 1537, foi a primeira capital de Pernambuco.

Com o extrativismo do pau-brasil e o desenvolvimento da cultura da cana-de-açúcar, Olinda tornou-se um dos mais importantes centros comerciais da colônia, enriquecendo a tal ponto que disputava com a Corte portuguesa em luxo e ostentação.

Foi sitiada e incendiada pelos holandeses, que instalou a sua sede no Recife, então um porto de Olinda, em 1654, os mesmos foram expulsos pelos portugueses que retomaram ao poder e Olinda há ser a capital de Pernambuco.

Sendo em 1676 elevada à categoria de cidade, e em 1837 perdeu de vez o título de capital para o Recife.

Terceira maior cidade de Pernambuco, Olinda abriga uma população de 397.268 habitantes (dados do IBGE/2009). A cidade detém uma taxa de densidade demográfica de 9.122,11 habitantes por quilômetros quadrados, a maior do estado e a quinta maior do Brasil.

Aproximadamente um terço da área total de Olinda é tombada pelo patrimônio histórico. A preservação de seu sítio histórico começou na década de 1930, quando os principais monumentos foram tombados. A partir daí foram realizadas várias ações no sentido de preservar todo o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico da cidade. O sítio foi declarado, em 1980, Monumento Nacional, pelo Congresso Nacional, e, em 1982, reconhecido como patrimônio mundial pela UNESCO.

Olinda abriga um polo de eventos bastante conceituado. O Centro de Convenções de Pernambuco é considerado o terceiro maior polo de eventos do país e um dos mais modernos da América Latina. Com uma estrutura que suporta grandes atrações, o Centro de Convenções disponibiliza equipamentos de ultima geração e proporciona a Olinda uma mistura de lazer e negocio.

Dona do maior carnaval do mundo, as ladeiras de Olinda enchem-se de fantasias e cores durante os quatro dias de folia. A brincadeira é acompanhar as tropas carnavalescas clubes de frevo, maracatus, afoxés, bonecos gigantes e qualquer outro batuque que por ali passar. O que vale é participar da festa.

Com o título de Patrimônio Mundial da Humanidade e berço da cultura brasileira, Olinda é pura beleza e arte nas ruas de seu sítio histórico, inspiração para vários artistas plásticos que escolheram a cidade para montarem ateliês, galerias e museus.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

**Lucas Ramos**

## Requerimento Nº 132

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 61º aniversário de emancipação política do município de Verdejante, comemorado no dia 25 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Haroldo Tavares, Prefeito.

**Justificativa**

**Verdejante** é um município do Estado de Pernambuco, localizado no Sertão Central, distante cerca de 500 km da capital Recife e constituído pelo distrito sede e pelos povoados de Grossos, Lagoa dos Milagres, Malhada D’Areia, Boa Vista e Riacho Verde.

O município foi criado pela lei nº 3.336 de 31 de dezembro de 1958. Todavia a sua instalação somente teve lugar em 25 de março de 1962, depois de acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A comarca foi solenemente instalada em 3 de junho de 1962

Antes de ser reconhecida administrativamente como cidade, Verdejante pertencia ao segundo distrito do município de Salgueiro, cuja sede era o povoado de “Lagoa dos Milagres” até o ano de 1933. Pela divisão Administrativa realizada naquele ano foi elevada a categoria de vila, mantendo-se assim definida até 31 de março de 1938, quando por força do decreto-lei Estadual nº 92, passou a denominar-se Riacho Verde, derivado do riacho que o banha.

Também na margem desse riacho, situava-se a fazenda Bezerros, local onde hoje localiza-se a sede do município de Verdejante. Esta fazenda era de um descendente de portugueses, Cirilo Gomes de Sá, adquirida em meados do século passado. Cirilo descendia de importantes famílias da região do sertão pernambucano. Ele se casou com uma cearense, Maltides Tavares Muniz e tiveram vários filhos que se mantiveram residindo ali.

Um dia, o vigário que celebrava missas católicas na região, o Padre Manoel Firmino sugeriu a construção de uma capela. O local escolhido foi doado pelos Senhores David Jacinto e seu cunhado Mariano Gomes de Sá, no dia 25 de dezembro de 1916.

No primeiro domingo de 1917, a pequena população local iniciou o carregamento das pedras para a construção dos alicerces. Essa data também foi importante para o município, pois foi neste dia que aconteceu a primeira feira pública.

Atualmente, os 9.142 habitantes de Verdejante desenvolvem uma economia baseada no setor de Serviços, responsável por pouco mais de 76% do seu Produto Interno Bruto (PIB).

Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) que considera nos seus cálculos a longevidade, educação e a renda da população é de 0,605, considerado “Médio”, sendo o 64º maior de Pernambuco.

Por sua contribuição histórica e relevância econômica e como forma de homenagear sua população propomos o presente Voto de Congratulação pela passagem dos 61º Anos de sua Emancipação Política.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

**Lucas Ramos**

## Requerimento Nº 133

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 482º aniversário de emancipação política do município de Recife, comemorado no dia 12 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em 12 de março de 1537, a capital do estado de Pernambuco, Recife, era fundada. O nome foi escolhido por causa dos arrecifes – rochedos de coral e arenito formando uma barreira natural que cerca nosso litoral.

Mais antiga entre as capitais estaduais brasileiras, o Recife surgiu como “Ribeira de Mar dos Arrecifes”, na principal área portuária da Capitania de Pernambuco, conhecida em todo o mundo comercial da época, graças à cultura da cana-de-açúcar. No século XVII, a cidade ficou vinte e quatro anos sob domínio da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, tendo como um dos administradores da colônia o conde Maurício de Nassau. Após a expulsão dos neerlandeses, feita na Insurreição Pernambucana, o Recife emerge como a cidade mais importante de Pernambuco, tendo uma grande vocação comercial influenciada principalmente pelos comerciantes portugueses, os chamados “mascates”.

Desde cedo, a cultura da região baseou-se na mistura de três povos: europeus, índios e negros; de início, os portugueses tentaram utilizar mão-de-obra escrava índia; entretanto, após sucessivos levantes indígenas, optou-se por importar mão-de-obra africana (o que, por si só, constituía-se num grande negócio).

Recife é a capital nordestina com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) segundo dados da ONU de 2010, figurando como a capital mais alfabetizada, com a menor incidência de pobreza e a com a maior renda média domiciliar mensal do Nordeste do país.

A cidade do Recife foi eleita por pesquisa encomendada pela MasterCard Worldwide como uma das 65 cidades com economia mais desenvolvida dos mercados emergentes no mundo. Apenas cinco cidades brasileiras entraram na lista, tendo o Recife recebido a quarta posição, após São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, e à frente de Curitiba.[] Segundo a consultoria britânica PricewaterhouseCoopers, o Recife será uma das cem cidades mais ricas do mundo em 2020.

É também conhecida como “Veneza Brasileira” graças à semelhança fluvial com a cidade europeia de Veneza. Cercado por rios e cortado por pontes, é cheio de ilhas e mangues. Ali acontece o encontro dos rios Beberibe e Capibaribe que deságuam no Oceano Atlântico. O município conta com dezenas de pontes, entre elas a mais antiga da América Latina, a Ponte Maurício de Nassau.

Além disso, a tradição do frevo atrai todos os anos, durante o Carnaval, milhares de turistas de todas as partes do Brasil e do mundo. O ritmo que envolve estilos musicais variados misturando polca, maxixe, modinha, tango, quadrilha e pastoril. A dança, famosa no mundo todo, é marcada por passos rápidos e acrobáticos.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

<b>Lucas Ramos</b>
--------------------

## Requerimento Nº 000134/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Severino Cordeiro de Arruda Filho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Jânio Arruda, Ex- Prefeito/Liderança Regional.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Ex-Vereador Severino Cordeiro de Arruda Filho era auditor aposentado da Receita Estadual e personalidade bastante querida em toda cidade de Taquaritinga do Norte. Sua partida encheu a cidade de tristeza, em razão de tantos amigos que conquistou durante sua vida. Consternada com a lamentável notícia, solicito ao meus Nobres Pares, o apoio na aprovação deste requerimento.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

<b>Alessandra Vieira</b>
--------------------------

## Requerimento Nº 000135/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Vanderlânia Arruda, Valdilene Arruda, Antônio Silva Neto** e **Everaldo Penha**, vítimas de trágico acidente na BR 110 - RN, no município de Upanema, estado do Rio Grande do Norte, no sábado, dia 09 de março.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O acidente que vitimou uma família inteira consternou toda cidade de Santa Cruz do Capibaribe. O acidente ocorreu na BR-110, na altura da cidade de Upanema, Rio Grande do Norte. A família havia passado a semana de carnaval na cidade de Mossoró, no mesmo estado, e retornava para Santa Cruz. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, o veículo em que a família viajava colidiu atrás de um caminhão que transportava cilindros de gás natural na madrugada de sábado, 9 de março.

De acordo com o Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP) potiguar, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros, a carreta havia se incendiado quando transitava pela rodovia por volta da meia noite e o incêndio foi contido, mas o veículo foi abandonado na pista. Como não havia sinalização, o motorista do carro de passeio não conseguiu frear a tempo.

Irmanada com o sentimento de pesar de toda Santa Cruz do Capibaribe, estendendo nossa solidariedade com a família enlutada, solicitando ao meus Nobres Pares, o apoio na aprovação deste requerimento.

**Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.**

<b>Alessandra Vieira</b>
--------------------------

## Ata de Comissão

<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.</b>
---

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista , Recife Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital nos termos do § 1º art. 117, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reuniram-se os Deputados: Antônio Moraes, Delegado Erick Lessa, Joaquim Lira, José Queiroz, João Paulo Costa, e Romero Sales Filho, membros titulares, e os Deputados: Delegada Gleide Ângelo, Roberta Arraes, e Tony Gel, membros suplentes. Havendo quórum regimental, sob a presidência do Deputado Romero Sales Filho, designado por ser o Deputado Presente mais votado na 19ª Legislatura. Ao assumir, o Presidente saudou e agradeceu a todos os Deputados presentes, falou sobre a importância desta Comissão e dos membros que irão conduzir os trabalhos da mesma. Deu início a eleição para Presidente e Vice-presidente deste Colegiado, sendo eleitos por aclamação para Presidente o Deputado Antônio Moraes e Vice-Presidente o Deputado Joaquim Lira. Em seguida passou a palavra para o Presidente Deputado Antônio Moraes, que dando continuidade aos trabalhos falou sobre a importância desta Comissão, que executa atividades de grande relevância para questões administrativas do Estado, e que os Projetos sejam analisados com cuidado, principalmente pela relevância das decisões para a estrutura do Estado, Conclamou, por fim, aos pares a participarem ativamente dos trabalho da comissão. Usaram da Palavra os Deputados, Delegado Erick Lessa, Joaquim Lira, José Queiroz, Delegada Gleide Ângelo e Roberta Arraes, os quais ratificaram as palavras do Presidente no tocante a importância desta Comissão, e de pronto se colocaram à disposição para contribuir em todos os sentidos para o êxito da mesma. Com o retorno da palavra o Sr. Presidente colocou em discussão a definição de dia e horários das reuniões ordinárias da Comissão. Após debater ficou estabelecido por unanimidade que as reuniões ordinárias seriam realizadas às quartas feiras às 10:00 (dez) horas. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, renovando o pedido para todos se fazerem presentes as reuniões deste Colegiado. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

## Portarias

### PORTARIA Nº 071/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 08/2019, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado **Lucas Ramos**,

**RESOLVE**: lotar na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, o servidor **SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 42357, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/99.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 28 de fevereiro de 2019</b>
Deputado <b>CLODOALDO MAGALHÃES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 72/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 011/2019, do **Deputado Waldemar Borges**,

**RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
FRANCISCO EDMUNDO LESSA DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	100%	75%
GUILHERME OCTÁVIO VERAS COUTINHO DA SILVEIRA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	100%	75%
IVAN TIBÚRCIO CAVALCANTI	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	100%	75%
JORGE ALEXANDRE BRAZ BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	100%	75%
SYLVIA CARDOSO DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	100%	75%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 11 de março de 2019.</b>
Deputado <b>CLODOALDO MAGALHÃES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 73/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 038/2019, do **Deputado Alberto Feitosa**,

**RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **YLKA KESSYA SALES ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 11 de março de 2019.</b>
Deputado <b>CLODOALDO MAGALHÃES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 74/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 36/2019, do **Deputado Antônio Moraes**,

**RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
JOAQUIM PEDRO CARNEIRO CAMPELLO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	86,60%	120%
WASHINGTON DE LIMA BORBA NETO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	7,70%	120%
JOSÉ JOSIVALDO DE FRANÇA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	80%	107,75%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 11 de março de 2019.</b>
Deputado <b>CLODOALDO MAGALHÃES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 75/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 41/2019, do **Deputado Claudiano Martins Filho**,

**RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
KAROLINA JAQUES BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	91,70%	100%
ANNA KAROLINA SANTANA DE FREITAS	Assessor Especial/PL-ASC	80%	100%
ERNANI DE LYRA FERREIRA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	77,77%	100%
ÍSIEL AMARAL JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	60%	100%
MARIA FLACINEIDE DE ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	80%	100%
ALESSANDRA SAYURI BARBARA MATSUSHIMA VIEIRA PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	90%	100%
LEILA MARIA RÉGIS AZEVEDO	Assessor Especial/PL-ASC	80%	100%
JOSÉ RAFAEL DE SOUZA SIQUEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	41,27%	50%
SAMIELE BATISTA DE ANDRADE PINTO	Assessor Especial/PL-ASC	106%	106,86%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 11 de março de 2019.</b>
Deputado <b>CLODOALDO MAGALHÃES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 24/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2017, do **Deputado Diogo Moraes**,

**RESOLVE**: lotar no Gabinete do Deputado Diogo Moraes, o servidor **EDUARDO GLASER QUERALVARES**, matrícula nº 40466, ora à disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

<b>Sala Austro Costa, 11 de março de 2019.</b>
<b>CHRISTIANE VASCONCELOS</b> Superintendente Geral